



**Portaria Nº 052/2016 de 21/10/2016**

Ementa: "Exonera a pedido **Sâmea Rafaela Rodrigues Damata**, do Cargo de Enfermeira Plantonista do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

**Heli de Araújo Moura Fé**, Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX combinado com o art. 93, item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com que estabelece a legislação pertinente, especialmente a Lei Municipal Nº 1.002/2013 de 27/03/2013;

Considerando que a Enfermeira Plantonista Sâmea Rafaela Rodrigues Damata; requereu o desligamento definitivo do quando de servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU em 21 de outubro de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **Sâmea Rafaela Rodrigues Damata**, portadora do CPF nº 997.482.313-72 e da Cédula de Identidade nº 2.177.881 SSP/PI do Cargo de Enfermeira Plantonista do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes-PI, em 21 de outubro de 2016.

*Heli de Araújo Moura Fé*  
**Heli de Araújo Moura Fé**  
**Prefeito Municipal**